PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/07.

Em 24 de setembro de 2007.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABOFRIENSE AO SRA. ANDRÉA BORGES MESQUITA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido a Srª. Andréa Borges Mesquita, o Título de Cidadã Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2007.

依ODRIGUES DA SILVA Vereador-Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

Curriculum Vitae em anexo.